



PORTARIA N° 201 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente à viagem para Curitiba - PR nos **dias 26 e 27 de abril de 2024**, para participar do VI Congresso Internacional: Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, organizado pelo CENAT – Centro Educacional Novas abordagens terapêuticas.

Parágrafo Único: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal